



INDICAÇÃO Nº 015/2025,

DE 12 DE NOVEMBRO 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA GUARITA NO SÍTIO CACHAÇO E UMA GUARITA NO SÍTIO PEDRAS EMENDADAS"**.

JUSTIFICATIVA:

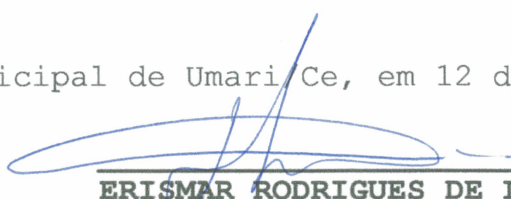
A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente e legítima da população residente e transeunte das comunidades rurais de Sítio Cachaço e Sítio Pedras Emendadas. A construção de guaritas nestes pontos estratégicos é uma medida de infraestrutura básica que impacta diretamente na segurança, no conforto e na qualidade de vida dos cidadãos.

As guaritas, ou abrigos de passageiros, são essenciais para proteger os usuários do transporte público, especialmente estudantes, trabalhadores e idosos, contra intempéries como sol intenso e chuvas fortes, que são comuns em nossa região. A ausência de estruturas adequadas expõe a população a riscos de saúde e a condições de espera indignas.

Acreditamos que a construção destas guaritas é um investimento de baixo custo e alto impacto social, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a zona rural e com a melhoria contínua dos serviços públicos.

Diante do exposto, e contando com a sensibilidade e o espírito público de Vossa Excelência, solicitamos o acolhimento e a imediata execução desta Indicação.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de novembro de 2025.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente